



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 0066/2024 REFERENTE AO PROCESSO 0625/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2024, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP E A EMPRESA 2A - SISTEMA AMBIENTAL LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: 2A - SISTEMA AMBIENTAL LTDA, com endereço na Alameda 1º Sargento Osmar Cortez Claro nº 85 – Pq. Novo Mundo – São Paulo/SP, CEP: 02145-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.832.260/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. ADEMIR TOBIAS PONTES**, nos termos da cláusula do seu contrato social.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste em Contratação de empresa especializada em coleta e gestão de resíduos comuns, recicláveis e treinamento para os funcionários para todos os escritórios regionais, faculdade e sede do SEBRAE-SP – Lote 1.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 36 e 40 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – RLCSS – Resolução CDN 493/2024

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de novembro de 2025 e vencimento em 17 de novembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 167.616,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais), a ser reajustado pelo índice IPCA, em momento oportuno.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita por uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**

Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

ADEMIR TOBIAS PONTES

Sócio-Diretor
2A - SISTEMA AMBIENTAL LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Cristina Aparecida Januaria dos Santos

Nome: Domenica Nascimento

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º TERMO ADITIVO A2 AMBIENTAL 625.24 lote 01

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=E5-94-E5-5C-DA-2E-35-F1-6F-05-CC-99-C5-31-81-F9-31-B0-A5-32> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: E5-94-E5-5C-DA-2E-35-F1-6F-05-CC-99-C5-31-81-F9-31-B0-A5-32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

ADEMIR PONTES - 173.*.***-57** - 28/08/2025 16:35:47

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***3

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 01/09/2025 10:07:46

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***6

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 01/09/2025 13:56:52

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.***0

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 01/09/2025 14:25:42

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.***4

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Cristina Aparecida Januaria dos Santos - 331.*.***-65** - 28/08/2025 15:26:08

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***4

Domenica Nascimento - 314.*.***-90** - 10/09/2025 10:43:38

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***3

